



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 313, DE 24 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.660, de 17 de abril de 2013, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, a Conselheira Tutelar **SELONI DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA MENEGHINI**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 630/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/07/2017



Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

